



PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2026

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 471/2025 Srp, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 018/2025, Visando À Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Tecnologia Da Informação, Abrangendo Suporte Técnico, Sustentação De Sistemas, Assistência Técnica De Hardware, Hospedagem Em Nuvem, Gestão De Equipamentos Do Sistema De Ponto Eletrônico – Rep E Serviços Sob Demanda Dimensionados Em Unidade De Serviço Técnico – Ust, Para Desenvolvimento, Manutenção Evolutiva, Corretiva E Adaptativa De Sistemas De Informação, Integrações, Análise De Dados, Documentação Técnica, Testes, Implantação E Demais Atividades Correlatas, Assessoria Consultiva, Bem Como O Licenciamento De Solução Integrada De Tecnologia Da Informação Para Gestão Pública Municipal, 100% Web E Compatível Com Os Principais Navegadores E Sistemas Operacionais, Incluindo Instalação, Migração De Dados, Parametrização Conforme Legislação Vigente, Treinamento De Usuários, Suporte Técnico E Manutenção Contínua, Destinada Ao Atendimento Das Demandas Administrativas Do Município De Santo Antônio Do Leste – MT., solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de março de 2026.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 315/2025



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a vantajosidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025, originada do Pregão Presencial nº 018/2025, promovido pelo Município de Torixoréu – MT, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, contemplando sistemas integrados de gestão pública, suporte técnico, hospedagem em nuvem, assistência técnica, desenvolvimento e manutenção de sistemas, bem como assessoria técnica especializada.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, a adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante exige a comprovação da vantajosidade da contratação, o que se verifica pelos seguintes aspectos:

A adesão permite ao Município de Santo Antônio do Leste – MT realizar contratação já precedida de regular procedimento licitatório, evitando custos administrativos relacionados à elaboração de edital, publicações oficiais, equipe de licitação, análise técnica, julgamento e demais fases do certame, resultando em significativa economia de recursos públicos e tempo administrativo.

Os preços constantes da Ata foram obtidos mediante processo competitivo, observando os princípios da economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, sendo considerados compatíveis com os valores praticados no mercado de tecnologia da informação para administração pública municipal.

A contratação por meio da adesão assegura valores previamente negociados em escala administrativa, evitando contratações isoladas com custos superiores.

A utilização de solução integrada de tecnologia da informação reduz despesas indiretas relacionadas a:

- manutenção de múltiplos sistemas independentes;
- retrabalho operacional;
- incompatibilidade tecnológica entre secretarias;
- custos com infraestrutura local e servidores físicos.

A centralização dos serviços em plataforma integrada promove maior eficiência financeira e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A adesão possibilita contratação imediata, garantindo continuidade dos serviços públicos essenciais e evitando prejuízos administrativos decorrentes da demora de novo procedimento



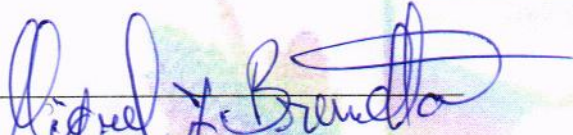
03
y

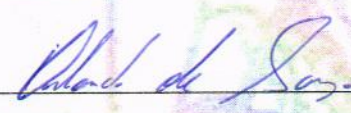
licitatório, especialmente nas áreas de gestão administrativa, saúde, educação, assistência social e controle interno.

A contratação assegura modernização administrativa, melhoria da transparência pública, controle das informações governamentais e maior eficiência na prestação dos serviços à população, representando benefício direto à coletividade.

Diante do exposto, resta demonstrado que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 apresenta plena vantajosidade econômica, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Município de Santo Antônio do Leste – MT e de todas as suas Secretarias Municipais.

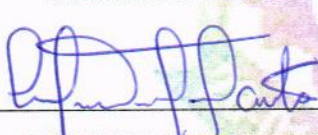
Santo Antônio do Leste-MT, 09 de março de 2026.

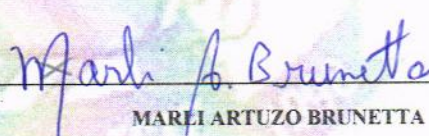

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL


ORLANDO ALVES DE SOUZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 315/2025

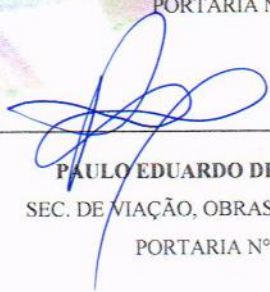

ELAINE DE FATIMA MORS
SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 343/2025

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

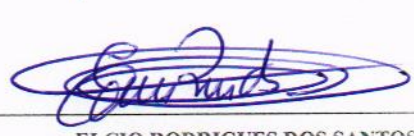

CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA
SEC. DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2026


MARI ARTUZO BRUNETTA
SEC. DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2025


MARCOS DA SILVA ALVES
SEC. MUNC. DE INDUSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 031/2026 DE


PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS
SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS
PORTARIA Nº 704/2025


JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
SEC. AGRIC. A. FUNDIARIOS TURISMO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 310/2025


ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS
SEC. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
PORTARIA Nº 006/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - GABINETE

2 - DATA: 09/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

05 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo suporte técnico, sustentação de sistemas, assistência técnica de hardware, hospedagem em nuvem, gestão de equipamentos do sistema de ponto eletrônico – rep e serviços sob demanda dimensionados em unidade de serviço técnico – ust, para desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas de informação, integrações, análise de dados, documentação técnica, testes, implantação e demais atividades correlatas, assessoria consultiva, bem como o licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, incluindo instalação, migração de dados, parametrização conforme legislação vigente, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
8	REP – REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNI	5
33	UST – SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS	UNI	301

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e licenciamento de sistema integrado de gestão pública municipal. A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços administrativos do Município, por meio de sistemas informatizados que atendam às demandas dos diversos setores da Administração Pública. A adesão à ata mostra-se vantajosa por possibilitar a contratação de solução já licitada, com preços registrados e condições previamente estabelecidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão pública, o aprimoramento dos serviços prestados e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Município.


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2 - DATA: 04/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ORLANDO ALVES DE SOUZA

05 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo suporte técnico, sustentação de sistemas, assistência técnica de hardware, hospedagem em nuvem, gestão de equipamentos do sistema de ponto eletrônico – rep e serviços sob demanda dimensionados em unidade de serviço técnico – ust, para desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas de informação, integrações, análise de dados, documentação técnica, testes, implantação e demais atividades correlatas, assessoria consultiva, bem como o licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, incluindo instalação, migração de dados, parametrização conforme legislação vigente, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
8	REP – REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNI	15
33	UST – SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS	UNI	301

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: ORLANDO ALVES DE SOUZA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e licenciamento de sistema integrado de gestão pública municipal. A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços administrativos do Município, por meio de sistemas informatizados que atendam às demandas dos diversos setores da Administração Pública. A adesão à ata mostra-se vantajosa por possibilitar a contratação de solução já licitada, com preços registrados e condições previamente estabelecidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão pública, o aprimoramento dos serviços prestados e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Município.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 315/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

2 - DATA: 09/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELAINE DE FÁTIMA MORS

05 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo suporte técnico, sustentação de sistemas, assistência técnica de hardware, hospedagem em nuvem, gestão de equipamentos do sistema de ponto eletrônico – rep e serviços sob demanda dimensionados em unidade de serviço técnico – ust, para desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas de informação, integrações, análise de dados, documentação técnica, testes, implantação e demais atividades correlatas, assessoria consultiva, bem como o licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, incluindo instalação, migração de dados, parametrização conforme legislação vigente, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
8	REP – REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNI	10
33	UST – SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS	UNI	301

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: ELAINE DE FÁTIMA MORS

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e licenciamento de sistema integrado de gestão pública municipal. A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços administrativos do Município, por meio de sistemas informatizados que atendam às demandas dos diversos setores da Administração Pública. A adesão à ata mostra-se vantajosa por possibilitar a contratação de solução já licitada, com preços registrados e condições previamente estabelecidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão pública, o aprimoramento dos serviços prestados e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Município.

ELAINE DE FÁTIMA MORS

SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 343/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - DATA: 09/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

05 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo suporte técnico, sustentação de sistemas, assistência técnica de hardware, hospedagem em nuvem, gestão de equipamentos do sistema de ponto eletrônico – rep e serviços sob demanda dimensionados em unidade de serviço técnico – ust, para desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas de informação, integrações, análise de dados, documentação técnica, testes, implantação e demais atividades correlatas, assessoria consultiva, bem como o licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, incluindo instalação, migração de dados, parametrização conforme legislação vigente, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
8	REP – REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNI	15
33	UST – SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS	UNI	490

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e licenciamento de sistema integrado de gestão pública municipal. A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços administrativos do Município, por meio de sistemas informatizados que atendam às demandas dos diversos setores da Administração Pública. A adesão à ata mostra-se vantajosa por possibilitar a contratação de solução já licitada, com preços registrados e condições previamente estabelecidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão pública, o aprimoramento dos serviços prestados e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Município.


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 - DATA: 09/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA DOS SANTOS

05 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo suporte técnico, sustentação de sistemas, assistência técnica de hardware, hospedagem em nuvem, gestão de equipamentos do sistema de ponto eletrônico – rep e serviços sob demanda dimensionados em unidade de serviço técnico – ust, para desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas de informação, integrações, análise de dados, documentação técnica, testes, implantação e demais atividades correlatas, assessoria consultiva, bem como o licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, incluindo instalação, migração de dados, parametrização conforme legislação vigente, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
8	REP – REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNI	20
33	UST – SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS	UNI	588

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA DOS SANTOS

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e licenciamento de sistema integrado de gestão pública municipal. A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços administrativos do Município, por meio de sistemas informatizados que atendam às demandas dos diversos setores da Administração Pública. A adesão à ata mostra-se vantajosa por possibilitar a contratação de solução já licitada, com preços registrados e condições previamente estabelecidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão pública, o aprimoramento dos serviços prestados e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Município.

CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA

SEC. DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2026



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - DATA: 09/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARLI ARTUZO BRUNETTA

05 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo suporte técnico, sustentação de sistemas, assistência técnica de hardware, hospedagem em nuvem, gestão de equipamentos do sistema de ponto eletrônico – rep e serviços sob demanda dimensionados em unidade de serviço técnico – ust, para desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas de informação, integrações, análise de dados, documentação técnica, testes, implantação e demais atividades correlatas, assessoria consultiva, bem como o licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, incluindo instalação, migração de dados, parametrização conforme legislação vigente, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

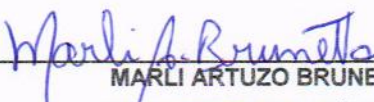
06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
8	REP – REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNI	20
33	UST – SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS	UNI	602

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: MARLI ARTUZO BRUNETTA

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e licenciamento de sistema integrado de gestão pública municipal. A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços administrativos do Município, por meio de sistemas informatizados que atendam às demandas dos diversos setores da Administração Pública. A adesão à ata mostra-se vantajosa por possibilitar a contratação de solução já licitada, com preços registrados e condições previamente estabelecidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão pública, o aprimoramento dos serviços prestados e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Município.


MARLI ARTUZO BRUNETTA
SEC. DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2 - DATA: 09/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARCOS DA SILVA ALVES

05 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo suporte técnico, sustentação de sistemas, assistência técnica de hardware, hospedagem em nuvem, gestão de equipamentos do sistema de ponto eletrônico – rep e serviços sob demanda dimensionados em unidade de serviço técnico – ust, para desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas de informação, integrações, análise de dados, documentação técnica, testes, implantação e demais atividades correlatas, assessoria consultiva, bem como o licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, incluindo instalação, migração de dados, parametrização conforme legislação vigente, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
8	REP – REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNI	5
33	UST – SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS	UNI	301

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: MARCOS DA SILVA ALVES

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e licenciamento de sistema integrado de gestão pública municipal. A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços administrativos do Município, por meio de sistemas informatizados que atendam às demandas dos diversos setores da Administração Pública. A adesão à ata mostra-se vantajosa por possibilitar a contratação de solução já licitada, com preços registrados e condições previamente estabelecidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão pública, o aprimoramento dos serviços prestados e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Município.

MARCOS DA SILVA ALVES

SEC. MUNC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 031/2026



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 - DATA: 09/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS

05 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo suporte técnico, sustentação de sistemas, assistência técnica de hardware, hospedagem em nuvem, gestão de equipamentos do sistema de ponto eletrônico – rep e serviços sob demanda dimensionados em unidade de serviço técnico – ust, para desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas de informação, integrações, análise de dados, documentação técnica, testes, implantação e demais atividades correlatas, assessoria consultiva, bem como o licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, incluindo instalação, migração de dados, parametrização conforme legislação vigente, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
8	REP – REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNI	5
33	UST – SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS	UNI	301

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e licenciamento de sistema integrado de gestão pública municipal. A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços administrativos do Município, por meio de sistemas informatizados que atendam às demandas dos diversos setores da Administração Pública. A adesão à ata mostra-se vantajosa por possibilitar a contratação de solução já licitada, com preços registrados e condições previamente estabelecidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão pública, o aprimoramento dos serviços prestados e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Município.

PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS

SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

PORTARIA Nº 704/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2 - DATA: 09/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

05 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo suporte técnico, sustentação de sistemas, assistência técnica de hardware, hospedagem em nuvem, gestão de equipamentos do sistema de ponto eletrônico – rep e serviços sob demanda dimensionados em unidade de serviço técnico – ust, para desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas de informação, integrações, análise de dados, documentação técnica, testes, implantação e demais atividades correlatas, assessoria consultiva, bem como o licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, incluindo instalação, migração de dados, parametrização conforme legislação vigente, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
8	REP – REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNI	10
33	UST – SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS	UNI	301

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e licenciamento de sistema integrado de gestão pública municipal. A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços administrativos do Município, por meio de sistemas informatizados que atendam às demandas dos diversos setores da Administração Pública. A adesão à ata mostra-se vantajosa por possibilitar a contratação de solução já licitada, com preços registrados e condições previamente estabelecidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão pública, o aprimoramento dos serviços prestados e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Município.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

SEC. AGRIC. A. FUNDIARIOS TURISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 310/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA 2 - DATA: 09/03/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(X) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

05 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo suporte técnico, sustentação de sistemas, assistência técnica de hardware, hospedagem em nuvem, gestão de equipamentos do sistema de ponto eletrônico – rep e serviços sob demanda dimensionados em unidade de serviço técnico – ust, para desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de sistemas de informação, integrações, análise de dados, documentação técnica, testes, implantação e demais atividades correlatas, assessoria consultiva, bem como o licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, incluindo instalação, migração de dados, parametrização conforme legislação vigente, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
8	REP – REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNI	10
33	UST – SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS	UNI	301

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/05/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

SERVIDOR: ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação visa à adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2025, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e licenciamento de sistema integrado de gestão pública municipal. A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços administrativos do Município, por meio de sistemas informatizados que atendam às demandas dos diversos setores da Administração Pública. A adesão à ata mostra-se vantajosa por possibilitar a contratação de solução já licitada, com preços registrados e condições previamente estabelecidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão pública, o aprimoramento dos serviços prestados e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Município.


ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS
SEC. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
PORTARIA Nº 006/2025